PORTARIA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA COMO ATENDENTE EXECUTOR DOS SERVIÇOS DO PONTO DE ATENDIMETNO VIRTUAL – PAV DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Municípios de Nova Ponte e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, um Acordo de Cooperação Técnica, com vistas à continuidade dos serviços prestados pelo Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir da presente data a Sra. **Rafaella da Silva Gonçalves-** Matrícula 24332, como atendente executor dos Serviços do Ponto de Atendimento Virtual **-** PAV da Secretária Especial da Receita Federal do Brasil, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Nova Ponte e a União.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que comunique formalmente a servidora acerca da presente Portaria e adote os procedimentos administrativos necessários à efetivação da designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 042 de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 28 de agosto de 2026.

Prof.º José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Adm. e Finanças